

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401 – Centro – Campos Altos-MG.  
CNPJ 03.816.205/0001-38

## PORTARIA Nº 008 /2011

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 087.636.076-20, viúvo da ex-segurada, Sra. Eni de Fátima Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 131.399.916-49, matrícula 1583-0, aposentada no cargo Auxiliar de Serviços, falecida em 27 de agosto de 2011, o benefício de pensão por morte nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício de pensão por morte, a partir de 27 de agosto de 2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de setembro de 2011.

Elenice Maria de Oliveira  
Superintendente do IPMCA